

Decisão IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 2100.01.0037257/2025-48/2026

Unaí, 02 de junho de 2026.

FOLHA DE DECISÃO**TIPO DE INTERVENÇÃO:** Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental:

- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 43,8293 hectares.

EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: Aliano Gonçalves Santiago/ Fazenda Pantano.**MUNICÍPIO/UF:** Paracatu/MG.**Proc. sei!MG nº.:** 2100.01.0037257/2025-48

☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: _____ ha	Validade:
☐ INDEFERIMENTO		
☐ SOBRESTADO		
☐ BAIXADO EM DILIGÊNCIA		
☐ RETIRADO DE PAUTA		
☐ PEDIDO DE VISTA(S) PELO CONSELHEIRO(AS):		
☒ ARQUIVAMENTO		
☐ EXCLUSÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS ☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA		

☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO MEDIDAS
MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA

☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO DAIA:
☐ DEFERIDA - VALIDADE: _____ ☐ INDEFERIDA

☐ EXAME DE RECONSIDERAÇÃO / RECURSO A COPA
☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 09/06/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141221988** e o código CRC **38AC52C8**.